CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 13ª (DECIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2014 às 15hs e 12 min (quinze horas e doze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo, cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do exercício de 2014 que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente os Vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Marcos Antônio de Almeida, conforme chamada nominal realizada pelo Secretario da mesa Vereador Rodnei de Freitas Campos. Em tempo, ressalto que a ausência dos Vereadores foi justificada pelo Exmo. Sr. Presidente Jose Gonçalves de Oliveira. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodnei de Freitas Campos. Logo em seguida, o Exmo. Sr. Presidente José Gonçalves de Oliveira fez a leitura da pauta e posteriormente, o Secretário da Mesa fez a leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária, a qual em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade presente . Dando seguimento, após a aprovação da Ata, o secretário da mesa fez a leitura do oficio mensagem 27/2014 enviando o projeto de lei 21/2014. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente da Comissão de Justiça fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei Complementar 06/2014. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão e fizeram o uso da palavra os Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jose Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti, Jose Gonçalves de Oliveira, Rodnei de Freitas Campos e a Procuradora Jurídica da Casa Ana Paula Rocha, conforme gravação de áudio desta presente sessão plenária. Em tempo, ressalto que o Vereador Chaslei Antônio Martins pediu vista do projeto de lei complementar 06/2014, mas o mesmo retirou o pedido. Assim, o parecer foi colocado em votação sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Votação em 1º turno do projeto de Lei Complementar 06/2014, o qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade presente. Continuando, o Vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez à leitura do parecer da CCJ, com 01 emenda, referente o projeto de lei 16/2014 que em discussão o Vereador Rodnei de Freitas Campos fez o uso da palavra conforme gravação de áudio da presente sessão plenária; logo o parecer e a emenda foram colocados em votação sendo aprovados por todos os Vereadores presentes. Apreciação em único turno do projeto de lei 16/2014 que em discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Dando seguimento o Vereador Rodrigo Antônio Ferretti fez a leitura do parecer da CCJ, com 01 emenda, referente o projeto de lei 17/2014 quem em discussão o Vereador Rodnei de Freitas Campos fez um pedido de vista do projeto de lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

17/2014, sendo este não aceito. Logo, o parecer e a emenda foram colocados em votação tendo: 05 votos a favor dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jose Luiz de Santana, Osmar Gomes de Souza Rodrigo Antônio Ferretti e Wilson Ramos de Jesus, e 01 voto contrário do Vereador Rodnei de Freitas Campos sendo assim, o parecer e a emenda aprovados. Apreciação em único turno referente o projeto de lei 17/2014, no qual em discussão e votação obteve: 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Jose Luiz de Santana, Osmar Gomes de Souza Rodrigo Antônio Ferretti e Wilson Ramos de Jesus, e 01(um) voto contrario do Vereador Rodnei de Freitas Campos sendo assim o projeto 17/2014, aprovado em único turno. Dando Seguimento, o Presidente da CCJ fez a leitura do parecer referente o projeto de Lei 18/2014, no qual em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Rodnei de Freitas Campos, Chaslei Antônio Martins, Jose Luiz de Santana, Jose Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, e a Procuradora Jurídica da Casa Ana Paula Rocha conforme gravação de áudio desta reunião. A seguir o referido parecer foi colocado em votação tendo: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Osmar Gomes de Souza Wilson Ramos de Jesus e Rodrigo Antônio Ferretti, 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Jose Luiz de Santana e Rodnei de Freitas Campos, sendo portanto o parecer aprovado. Apreciação em único turno referente o Projeto de Lei 18/2014 que em discussão e votação teve a seguinte votação: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Osmar Gomes de Souza Wilson Ramos de Jesus e Rodrigo Antônio Ferretti, 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Jose Luiz de Santana e Rodnei de Freitas Campos, sendo portanto o projeto aprovado em único turno. Dando seguimento, o Vereador Rodrigo Antônio Ferreti, fez a leitura do parecer da CCJ referente o projeto de lei 19/2014 que em discussão fizeram o uso da palavra os Vereadores Rodnei de Freitas Campos, Chaslei Antônio Martins e Jose Luiz de Santana, e a Procuradora Jurídica da Casa Dr. Ana Paula Rocha, conforme gravações contida no áudio da presente sessão plenária. Logo o parecer foi colocado em votação, e sua votação ficou da seguinte forma: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Osmar Gomes de Souza Wilson Ramos de Jesus e Rodrigo Antônio Ferretti, 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Jose Luiz de Santana e Rodnei de Freitas Campos, sendo portanto o parecer aprovado. Apreciação em único turno referente o Projeto de Lei 19/2014 que em discussão e votação teve a seguinte ficou da seguinte forma: 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores Chaslei Antônio Martins, Osmar Gomes de Souza Wilson Ramos de Jesus e Rodrigo Antônio Ferretti, 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Jose Luiz de Santana e Rodnei de Freitas Campos, sendo portanto o projeto aprovado em único turno. Logo, O Exmo. Sr. Presidente Jose Gonçalves de Oliveira solicitou ao Presidente da CCJ que fizesse a leitura do parecer referente o projeto de Lei 20/2014 no qual em

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Apreciação em 1º turno referente o projeto de Lei 20/2014, no qual em discussão e votação foi aprovado por unanimidade presente. Continuando o Presidente da Câmara Jose Gonçalves de Oliveira, declarou aberta a palavra franca, e fizeram o uso da mesma os vereadores Rodnei de Freitas Campos e Jose Gonçalves de Oliveira, conforme gravação de áudio desta reunião. Em sequência, o Exmo. Senhor Presidente Jose Gonçalves de Oliveira pediu o Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos Vereadores presentes, constatando assim a presença de 07 (sete) Vereadores conforme o inicio da presente sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs58min (dezesseis horas e cinquenta e oito minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionador desta _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).